



## Política de Confidencialidade e Proteção da Informação e Imagem

A Starnav Serviços Marítimos Ltda. se compromete em conduzir os negócios de forma ética e em harmonia com as leis Brasileiras, zelando também pelos princípios de honestidade, integridade e qualidade.

A imagem e a reputação da Starnav são influenciadas pelas condutas adotadas por todos os seus empregados ou terceiros que atuam em seu nome.

A Starnav exige que não sejam causados danos à imagem e à reputação da empresa e de sua força de trabalho por meio de ações indevidas e/ou impróprias.

Norteadas por esses princípios, a Starnav impõe que seus empregados e/ou terceiros, tenham a obrigatoriedade de zelar pela confidencialidade e proteção de forma sigilosa por todas as informações da empresa, de seus Clientes e Fornecedores. A confidencialidade da informação inclui: a propriedade intelectual, segredos técnicos (manutenção e operação) e comerciais, patentes, direitos autorais, marketing, plano de negócios, projetos, políticas, procedimentos e qualquer tipo de informação técnica, bem como os direitos atinentes a imagem e a “marca” da Starnav como empresa de navegação para qualquer que seja a sua destinação.

A Starnav proíbe a todos os seus empregados, fornecedores, clientes e terceiros de maneira geral: a produção, o uso, a distribuição, a divulgação, a publicação por qualquer meio de comunicação, por redes sociais informatizadas ou por qualquer outra forma de propagação de mídia de imagens de suas instalações; embarcações de sua propriedade; operações e fainas, ou qualquer outra informação relativa ao negócio da companhia.

Todos os empregados, independente da função exercida na companhia, tem a obrigação contratual com a confidencialidade das informações pertinentes a Starnav Serviços Marítimos Ltda, Clientes, Fornecedores e terceiros de maneira geral, ainda que após o fim da relação entre as partes.

A distribuição da informação de forma não autorizada pela Starnav é considerada como violação grave ao código de políticas da empresa e gerando para o infrator penalidades civis ou criminais de acordo com o caso de violação, conforme leis vigentes no país para o tema.

Carlos Eduardo Pereira  
Diretor Geral